

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA**

MEMORANDO Nº. 295/2024/SMDU/PMCL

Município de Campo Largo, 13 de junho de 2024

A Câmara Municipal de Campo Largo,

Considerando a solicitação do presente processo, esse departamento de arquitetura no uso de suas atribuições informa que, para viabilizar a implementação do Caminho das Pedras na estrada de acesso à Colônia Mariana, é imprescindível que neste ano seja feita a inclusão no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), visando à alocação de recursos para a contratação do projeto executivo completo em 2025 e, consequentemente, para a realização da obra. Este processo é fundamental para garantir não apenas o desenvolvimento técnico da iniciativa, mas também sua efetivação no terreno, atendendo assim às necessidades e expectativas da comunidade da Colônia Mariana.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Juliana Gonçalves
Diretora do Departamento de Arquitetura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

